



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 932/2008

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado a atender despesas com Construção de Abrigos em Ponto de Ônibus, na conformidade com o que segue discriminado:
07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS
154520017.3.040000 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGO EM VIAS PÚBLICAS
4.4.90.51.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 15.000,00
.....Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício

Art. 2º - O recurso para fazer face ao encargo gerado pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei decorrerá do cancelamento de dotação da despesa orçada para o exercício conforme abaixo se demonstra:
CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES:
10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999. RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.0000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 15.000,00
307 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício

Parágrafo único. Os códigos reduzidos da receita e da despesa serão estabelecidos pelo decreto de abertura do crédito de que trata esta Lei.

Art. 3º - O Programa de Governo 017 – Desenvolvimento Urbano, constante no PPA e LDO, passa a vigorar com a seguinte redação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO
PROGRAMA 017: DESENVOLVIMENTO URBANO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
01. Objetivo				
Desenvolver ações coordenadas para gestão, ampliação da infra-estrutura e dos serviços urbanos prestados pela municipalidade, adequando-os ao desenvolvimento orientado da cidade e voltado a inclusão social e ao desenvolvimento.				
02. Público Alvo				
População do Município				
03. Unidade Orçamentária				
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação				
04. Natureza				
Contínua				
05. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição/Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no Final do PPA	Fonte
Infra-estrutura urbana	50%	2005	100%	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

AÇÕES


PROGRAMA 017: DESENVOLVIMENTO URBANO

Descrição da Ação	Unidade Orçamentária	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores
Construção de Abrigos em vias públicas	Departamento de Serviços Municipais	Projeto	Conforto a comunidade	Unidade	2008	01	15.000,00
Total no PPA por ano					Total do Programa	01	15.000,00

mil e oito.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de abril do ano de dois


CÁSSIO MURILLO TROYO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8255</u>
Data, <u>12</u> / <u>04</u> / <u>08</u>
 O FUNCIONÁRIO